



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)

**LEI Nº 361, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E NÚCLEO DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO E DÁ OUTRAS”.**

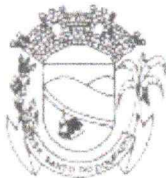
A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso IV do artigo 47, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera o Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Espírito Santo do Dourado (MG) para fins administrativos, urbanísticos e tributários.

**Parágrafo Único.** São parte integrante desta Lei o Mapa do Perímetro Urbano, do Núcleo de expansão Urbana e o memorial Descritivo com os limites e confrontações e a descrição dos perímetros.

**Art. 2º** - São Consideradas áreas urbanas do Município de Espírito Santo do Dourado (MG) o espaço territorial definido pelos seguintes perímetros:

**I-Descrição:** Início no vértice V1 – lado direito da Avenida Antônio Paulino, rente a ponte, ( coordenadas X = 401808.9320 – Y = 7562358.4914 ), até o vértice V2 em linha reta e única ( coordenadas X = 401799.4911 – Y = 7562365.7512 ), distância de 13,55 m; segue pelo Córrego Imbirussu até o vértice V3 ( coordenadas X = 401651.5148 – Y = 7562758.4286 ), distância de 449,50 m, acompanhando suas curvas e tangentes, sentido “ água abaixo “ estando o vértice V3 situado no encontro dos córregos Imbirussu e Dourado; agora margeando o Córrego Dourado sentido “ água acima “, chega-se ao vértice V4 ( coordenadas X = 401556.9325 – Y = 7562649.5468 ), distância de 200,66 m, acompanhando suas curvas e tangentes; ainda margeando o Córrego Dourado e mesmo sentido “ água acima “, chega-se ao vértice V5 ( coordenadas X = 401449.9318 – Y = 7562487.4468 ), distância de 241,33 m, acompanhando suas curvas e tangentes; segue margeando o referido Córrego Dourado, chega-se ao vértice V6 distância de 268,51 m, acompanhando suas curvas e tangentes, vértice este que é adjacente ao referido córrego e o alinhamento situado a 30,00 m paralelo ao eixo da rua de acesso, em seu lado direito para o Bairro Serra dos Gonçalves ( bairro esse à ser anexado dentro do perímetro urbano da cidade ): seguindo agora por este alinhamento, sentido Bairro Serra dos Gonçalves, chega-se ao vértice V7( coordenadas X = 401055,6999 – Y = 7562321.3124 ), distância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**

**E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)**

de 479,14 m, e acompanhando as curvas e tangentes existentes; ainda seguindo pelo alinhamento paralelo de 30,00 m do eixo da rua de acesso à Serra dos Gonçalves, em seu lado direito, também acompanhando suas curvas e tangentes chega-se ao vértice V8 ( coordenadas  $X = 401004,8909 - Y = 7562390.5918$  ), distância de 445,57 m; seguindo ainda pelo referido alinhamento, também no lado direito para acesso à Serra dos Gonçalves, chega-se ao vértice V9, distância total entre curvas e retas de 224,95 m; deflexão acentuada à direita e seguindo agora em linha reta, chega-se ao vértice V10 ( coordenadas  $X = 400957.4062 - Y = 7562578.5722$  ), distância de 123,30 m; deflexão também acentuada e à esquerda, em alinhamento com pequenas deflexões, chega-se ao vértice V11 ( coordenadas  $X = 400812.8763 - Y = 7562791.5403$  ), distância de 259,16 m; do vértice V11 passando por diversas deflexões até o vértice V12 ( coordenadas  $X = 400729.9873 - Y = 7562843.4729$  ), distância de 128,81 m; do vértice V12 passando por diversas deflexões até o vértice V13 ( coordenadas  $X = 400615.1114 - Y = 7563002.2666$  ), distância de 199,97 m; do vértice V13 passando por diversas deflexões até o vértice V14 ( coordenadas  $X = 400431.3450 - Y = 7562969.8235$  ), distância de 187,22 m; do vértice V14 e passando por diversas deflexões até o vértice V15 ( coordenadas  $X = 400480.4295 - Y = 7563052.3980$  ), distância de 139,08 m; do vértice V15 e também passando por diversas deflexões até o vértice V16 ( coordenadas  $X = 400356.3295 - Y = 7563127.5211$  ), distância de 165,89 m; do vértice V16 e passando por diversas deflexões até o vértice V17 ( coordenadas  $X = 400183.7232 - Y = 7562931.3002$  ), distância de 272,20 m; do vértice V17 linha reta e única até o vértice V18 ( coordenadas  $X = 400206.1090 - Y = 7562691.9430$  ), distância de 240,42 m; do vértice V18 e passando por diversas deflexões até o vértice V19 ( coordenadas  $X = 400177.6591 - Y = 7562596.8702$  ), distância de 128,12 m; do vértice V19 e passando por diversas deflexões até o vértice V20 ( coordenadas  $X = 400347.5823 - Y = 7562524.9922$  ), distância de 201,17 m; Do vértice V20 e também passando por diversas deflexões até o vértice V21 ( coordenadas  $X = 400620.5008 - Y = 7562520.7775$  ), distância de 301,93 m; do vértice V21 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V22 ( coordenadas  $X = 400811.4209 - Y = 7562516.9445$  ), distância de 253,30 m; do vértice V22 linha reta até o vértice V23 ( que está posicionado a 4,15 m do eixo da rua, e no início do alinhamento lado direito, sentido centro da cidade de Espírito Santo do Dourado, alinhamento este a 30,00 m do eixo da rua para acesso ao centro da cidade, distância de 25,85 m entre V22 e V23; seguindo pelo referido alinhamento paralelo de 30,00 m do eixo da rua de acesso ao centro da cidade, em seu lado direito, também acompanhando suas curvas e tangentes chega-se ao vértice V24 ( coordenadas  $X = 401018.9046 - Y = 7562262.6462$  ), distância de 350,04 m; ainda seguindo pelo alinhamento paralelo de 30,00 m do eixo da rua de acesso ao centro da cidade em seu lado direito, também acompanhando suas curvas e tangentes chega-se ao vértice V25 ( coordenadas  $X = 401286.4648 - Y = 7562535.9528$  ), distância de 410,45 m; seguindo pelo alinhamento paralelo de 30,00 m do eixo da rua de acesso ao centro da cidade, em seu lado direito, também acompanhando suas curvas e tangentes chega-se ao vértice V26 ( coordenadas  $X = 401447.0494 - Y = 7562171.3374$  ), distância de 475,03 m; agora em linha reta chega-se ao vértice V27 ( que está



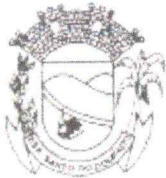
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)

esquerda chega-se ao vértice V49 ( coordenadas  $X = 402248.3555 - Y = 7560159.7601$  ), distância de 7,79 m; em linha reta, e com deflexão à direita, chega-se ao vértice V50 ( coordenadas  $X = 402482.6950 - Y = 7560203.1412$  ), distância de 69,53 m; ainda em linha reta, e com deflexão à esquerda chega-se ao vértice V51 ( coordenadas  $X = 402514.4117 - Y = 7560242.9440$  ), distância de 50,89 m; em alinhamento reto, e com deflexão à esquerda chega-se ao vértice V52 ( coordenadas  $X = 402518.0074 - Y = 7560250.0007$  ), distância de 7,92 m; também em linha reta, e com deflexão à esquerda chega-se ao vértice V53 ( coordenadas  $X = 402518.9075 - Y = 7560269.3185$  ), distância de 19,34 m; em linha reta, e com deflexão agora à direita chega-se ao vértice V54 ( coordenadas  $X = 402662.9781 - Y = 7560379.8914$  ), distância de 181,61 m; em linha reta, e com deflexão à esquerda chega-se ao vértice V55 ( coordenadas  $X = 402703.7539 - Y = 7560429.4990$  ), distância de 64,22 m; ainda em linha reta, e com deflexão à direita chega-se ao vértice V56 ( coordenadas  $X = 402776.8466 - Y = 7560496.4235$  ), distância de 99,10 m; em alinhamento reto, e com deflexão à esquerda chega-se ao vértice V57 ( coordenadas  $X = 402796.6438 - Y = 7560520.0351$  ), distância de 30,81 m; deflexão à esquerda, e em linha reta, chega-se ao vértice V58 ( coordenadas  $X = 402680.8379 - Y = 7560614.2434$  ), distância de 149,15 m; agora deflexão à direita, e também alinhamento reto, chega-se ao vértice V59 ( coordenadas  $X = 402719.6866 - Y = 7560744.3749$  ), distância de 135,81 m; deflexão á esquerda, e em linha reta chega-se ao vértice V60 distância de 128,89 m; alinhamento reto, deflexão à direita chega-se ao vértice V61 distância de 53,45 m; com alternância de deflexão, portanto à esquerda e em linha reta, chega-se ao vértice V62, distância de 45,30 m; ainda deflexão à esquerda, e com alinhamento reto, chega-se ao vértice V63( coordenadas  $X = 402662.8953 - Y = 7560955.7052$  ), distância de 24,28 m; ainda alinhamento reto e deflexão à esquerda, chega-se ao vértice V64 ( coordenadas  $X = 402439.4972 - Y = 7561142.7336$  ), distância de 130,80 m, sendo que o vértice V64, está posicionado junto ao Córrego Imbirussu; seguindo pelo córrego sentido “ água abaixo “, acompanhando suas retas e tangentes, chega-se ao vértice V65 ( coordenadas  $X = 402221.0228 - Y = 7561347.6168$  ), distância de 302,52 m; deflexão acentuada á direita e em linha reta, chega-se ao vértice V66( coordenadas  $X = 402363.3707 - Y = 7561422.9895$  ), distância de 161,07 m; deflexão á direita, e em alinhamento reto, chega-se ao vértice V67 ( coordenadas  $X = 402559.8049 - Y = 7561419.3169$  ), distância de 196,47 m; deflexão alternada para à esquerda, e em linha reta, chega-se ao vértice V68 ( coordenadas  $X = 402563.8001 - Y = 7561486.2957$  ), distância de 67,10 m, vértice V68 posicionado junto a estrada municipal para o Bairro Pólvora e Chumbo; seguindo pela referida estrada, e após deflexão à direita, chega-se ao vértice V69 ( coordenadas  $X = 402661.6105 - Y = 7561470.9575$  ), distância de 99,84 m; agora em linha reta e com deflexão à esquerda, chega-se ao vértice V70 ( coordenadas  $X = 402739.7603 - Y = 7561649.2152$  ), distância de 194,64 m; deflexão á esquerda e em alinhamento reto, chega-se ao vértice V71 ( coordenadas  $X = 402632.6070 - Y = 7561741.4267$  ), distância de 141,37 m; ainda alinhamento reto e deflexão á esquerda, chega-se ao vértice V72 ( coordenadas  $X = 402417.6000 - Y = 7561717.2300$  ), distância de 217,68 m; deflexão agora á direita e com alinhamento reto chega-se ao vértice V73 ( coordenadas  $X =$



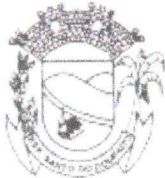
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**

**E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)**

localizado rente ao Córrego Dourado ), distância de 36,82 m; seguindo agora margeando o citado córrego em suas curvas e tangentes, sentido " água acima " chega-se ao vértice V28 ( coordenadas X = 401471.8250 – Y = 7561920.1191 ), distância de 244,03 m; seguindo ainda margeando o citado córrego em suas curvas e tangentes, chega-se ao vértice V29 ( coordenadas X = 401434.0494 – Y = 7561387.2868 ), distância de 704,61 m; seguindo margeando o Córrego Dourado, em suas curvas e tangentes, sentido " água acima ", chega-se ao vértice V30 ( coordenadas X = 401425.0680 – Y = 7560938.2529 ), distância de 793,25 m; seguindo ainda margeando o Córrego Dourado, em suas curvas e tangentes, sentido " água acima " chega-se ao vértice V31 ( coordenadas X = 401215.4439 – Y = 7560471.4716 ), distância de 590,60 m; deflexão acentuada á esquerda, e não mais margeando o córrego, e em linha reta até chega-se ao vértice V32 ( coordenadas X = 401382.6005 – Y = 7560525.6871 ), Distância de 175,53 m; cruzando a estrada municipal para o Bairro Douradinho encontra-se o vértice V33 ( coordenadas X = 401506.6534 – Y = 7560555.3808 ), distância de 127,56 m; deflexão à direita, e em linha reta chega-se ao vértice V34 ( coordenadas X = 401506.5722 – Y = 7560455.1593 ), distância de 104,64 m; deflexão à esquerda, e em linha reta chega-se ao vértice V35 ( coordenadas X = 401544.7429 – Y = 7560439.2128 ), distância de 70,01 m; deflexão à direita, e em linha reta chega-se ao vértice V36 ( coordenadas X = 401544.2811 – Y = 7560386.5770 ), distância de 52,64 m; deflexão à esquerda, e em linha reta chega-se ao vértice V37 ( coordenadas X = 401595.4706 – Y = 7560385.7006 ), distância de 51,20 m; deflexão à direita, e em linha reta chega-se ao vértice V38 ( coordenadas X = 401631.4637 – Y = 7560311.2199 ), distância de 82,72 m; deflexão à esquerda, e em linha reta chega-se ao vértice V39 ( coordenadas X = 401693.2528 – Y = 7560320.3384 ), distância de 62,46 m; deflexão à esquerda e em linha reta chega-se ao vértice V40 ( coordenadas X = 401807.9429 – Y = 7560442.3474 ), distância de 167,45 m; deflexão à direita, e em linha reta chega-se ao vértice V41 ( coordenadas X = 401985.1165 – Y = 7560396.5398 ), distância de 183,03 m, sendo que o vértice V41 está posicionado próximo a Rodovia AMG 1535; seguindo pela referida rodovia, pelo lado direito, sentido Rodovia MG 179, chega-se ao vértice V42 ( coordenadas X = 402020.3346 – Y = 7560331.2744 ), distância de 74,16 m; ainda seguindo margeando a Rodovia AMG 1535, mesmo sentido e lado, chega-se ao vértice V43 ( coordenadas X = 402066.9863 – Y = 7560246.7298 ), distância de 96,56 m; ainda seguindo pelo mesmo lado direito e mesmo sentido, e margeando a mesma rodovia AMG 1535, chega-se ao vértice V44 ( coordenadas X = 402904.5612 – Y = 7560189.5112 ), distância de 63,52 m; ainda na mesma direção, sentido e lado, chega-se ao vértice V45 ( coordenadas X = 402129.2639 – Y = 7560107.9872 ), distância de 88,60 m; ainda margeando a Rodovia AMG 1535, chega-se ao vértice V46 ( coordenadas X = 402145.8413 – Y = 7560053.6996 ), distância de 56,76 m; ainda seguindo pelo lado direito, e sentido Rodovia MG 179, e margeando a Rodovia AMG 1535, chega-se ao vértice V47 ( coordenadas X = 402161.9849 – Y = 7559983.6266 ), distância de 71,91 m; deflexão acentuada à esquerda, e cruzando perpendicularmente a pista de rolamento da AMG 1535, e em linha reta, chega-se ao vértice V48 ( coordenadas X = 402422.8114 – Y = 7560154.2920 ), distância de 311,70 m; também em linha reta, e com deflexão à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)

402113.9176 – Y = 7561942.1158 ), distância de 377,50 m; em linha reta e com deflexão à esquerda, chega-se ao vértice V74, distância de 45,21 m; linha reta e deflexão à direita, chega-se ao vértice V75, distância de 138,77 m, vértice V75, posicionado junto ao Córrego Imbirussu; seguindo pelo referido córrego e sentido “ água abaixo “, acompanhando suas curvas e tangentes, chega-se ao vértice V76, distância de 375,26 m, sendo que o vértice V76 está posicionado no cruzamento com o Córrego Imbirussu; seguindo por esse último córrego, acompanhando suas curvas e tangentes, sentido “ água abaixo “chega-se ao vértice inicial V1 ( coordenadas X = 401808.9320 – Y = 7562358.4914 ), distância de 91,41 m, e onde é iniciada e findada a descrição do perímetro urbano.

**Art. 3º** - São Consideradas áreas de Expansão Urbana do Município de Espírito Santo do Dourado (MG) o espaço territorial definido pelos seguintes perímetros:

I- Início no vértice V1 ( coordenadas X = 404169.4219 – Y = 7564642.0689 ), passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V2 (coordenadas X = 404131.0276 – Y = 7564958.0446 ), distância de 320,26 m; Do vértice V2 linha reta e única até o vértice V3 ( coordenadas X = 404309.2352 – Y = 75650163273 ), distância de 187,57 m; Do vértice V3 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V4 ( coordenadas X = 404176.7162 – Y = 7565335.8256 ), distância de 348,56 m; Do vértice V4 linha reta e única até o vértice V5 ( coordenadas X = 404281.6188 – Y = 7565492.1524 ), distância de 188,26 m; Do vértice V5 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V6 ( coordenadas X = 404205.7179 – Y = 7565596.3172 ), distância de 161,08 m; Do vértice V6 linha reta e única até o vértice V7 ( coordenadas X = 404130.8149 – Y = 7565514.8532 ), distância de 110,71 m; Do vértice V7 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V8 ( coordenadas X = 403895.7299 – Y = 7565645.6649 ), distância de 294,97 m; Do vértice V8 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V9 ( coordenadas X = 403794.4981 – Y = 7565623.2298 ), distância de 104,94 m; Do vértice V9 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V10( coordenadas X = 403687.2801 – Y = 7565624.7740 ), distância de 115,66 m; Do vértice V10 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V11 ( coordenadas X = 403625.6146 – Y = 7565466.2770 ), distância de 173,09 m; Do vértice V11 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V12( coordenadas X = 403869.2936 – Y = 7565175.3688 ), distância de 466,26 m; Do vértice V12 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice V13 ( coordenadas X = 403673.0099 – Y = 7564934.1758 ), distância de 410,04 m; Do vértice V13 linha reta e única até o vértice vértice V14 ( coordenadas X = 403907.7627 – Y = 7564833.9580 ), distância de 255,41 m; Do vértice V14 passando por diversas deflexões ( vértices ), até o vértice inicial V1( coordenadas X = 404169.4219 – Y = 7564642.0689 ), distância de 388,50 m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)

**Art. 4º** - Fica o Município de Espírito Santo do Dourado (MG) autorizado a regulamentar, por Decreto do Executivo, todas as providências e obrigações pertinentes.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

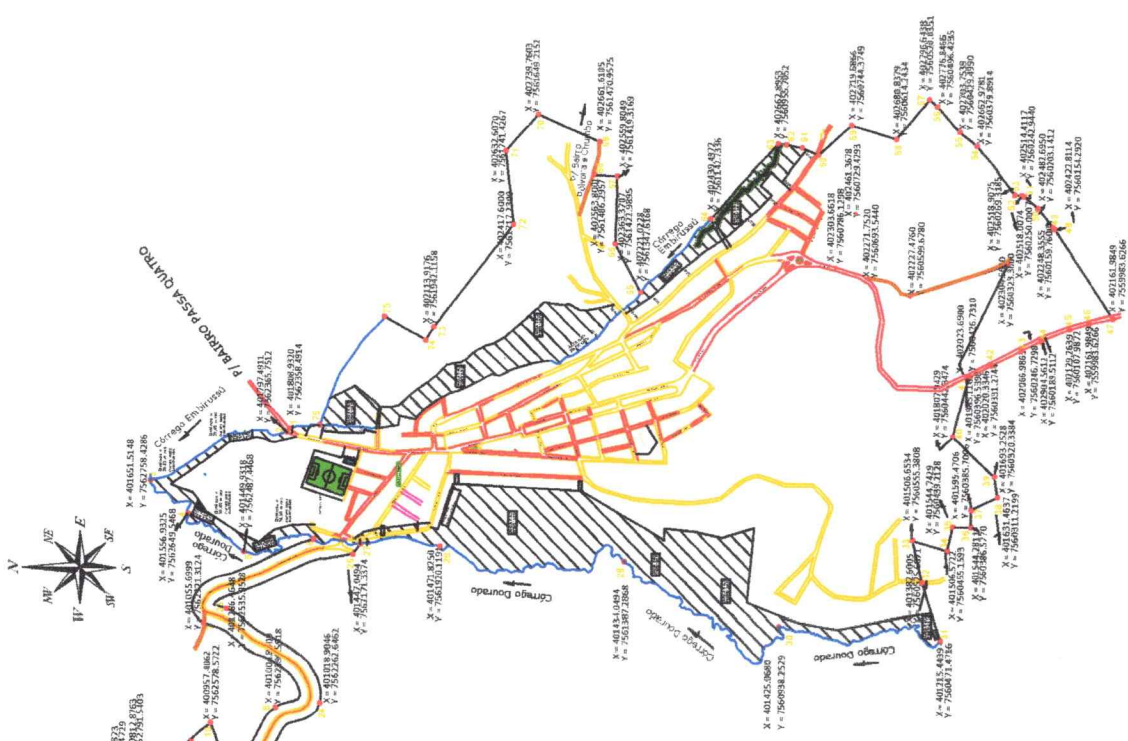
Espírito Santo do Dourado, 23 de abril de 2018.

Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal  
Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal de  
Espírito Santo do Dourado  
CPF: 907.199.806-15

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO,  
NO DIA 23 / 04 / 18  
CONF. ART. 56, LEI ORG. MUNICIPAL

---

Juliana Vitória G. Peres  
CPF: 131.643.086-99  
P. M. ESPÍRITO SANTO DO DOURADO



OS LOCAIS DE ÁREAS NÃO "EDIFICANDI" IMPLICAM TAMBÉM EM LOCAIS PROIBIDOS PARA ATERRO.

PARA QUALQUER TIPO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, OU CONSTRUÇÕES PRÓXIMAS AS DE TERRA, OU CONSTRUÇÕES PRÓXIMAS AOS LOCAIS HACHURADOS, A PREFEITURA MUNICIPAL DEVERÁ SER CONSULTADA

V1-V2	=	13,55 m.	=	63,52 m
V2-V3	=	449,50 m	=	88,60 m
V3-V4	=	200,66 m	=	56,76 m
V4-V5	=	241,33 m	=	71,91 m
V5-V6	=	268,51 m	=	311,70 m
V6-V7	=	479,14 m	=	7,79 m
V7-V8	=	445,57 m	=	69,53 m
V8-V9	=	224,95 m	=	50,89 m
V9-V10	=	123,30 m	=	7,92 m
V10-V11	=	259,16 m	=	19,34 m
V11-V12	=	128,81 m	=	181,61 m
V12-V13	=	199,97 m	=	99,10 m
V13-V14	=	187,22 m	=	30,81 m
V14-V15	=	139,08 m	=	64,22 m
V15-V16	=	165,89 m	=	149,15 m
V16-V17	=	272,20 m	=	135,81 m
V17-V18	=	240,42 m	=	128,89 m
V18-V19	=	128,12 m	=	53,45 m
V19-V20	=	201,17 m	=	45,30 m
V20-V21	=	301,93 m	=	24,28 m
V21-V22	=	253,30 m	=	130,80 m
V22-V23	=	25,85 m	=	302,52 m
V23-V24	=	350,04 m	=	161,07 m
V24-V25	=	410,45 m	=	196,47 m
V25-V26	=	475,03 m	=	67,10 m
V26-V27	=	36,82 m	=	99,84 m
V27-V28	=	244,03 m	=	194,64 m
V28-V29	=	704,61 m	=	141,37 m
V29-V30	=	793,25 m	=	217,68 m
V30-V31	=	590,80 m	=	317,50 m
V31-V32	=	175,53 m	=	42,51 m
V32-V33	=	127,56 m	=	138,77 m
V33-V34	=	104,64 m	=	375,26 m
V34-V35	=	70,01 m	=	81,41 m
V35-V36	=	52,64 m	=	
V36-V37	=	51,20 m	=	
V37-V38	=	82,72 m	=	
V38-V39	=	62,46 m	=	
V39-V40	=	167,45 m	=	
V40-V41	=	183,03 m	=	
V41-V42	=	74,16 m	=	
V42-V43	=	96,56 m	=	

AMPLIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO

**LOCAL: CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DOURADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO M.G.**

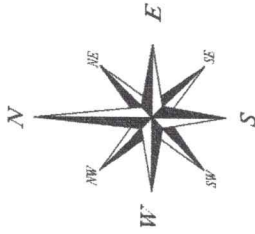
ÁREA DO PERÍMETRO URBANO: 2.695.264,63 m<sup>2</sup> = 2,69526463 Km<sup>2</sup>

*Adalberto Luis Leal*

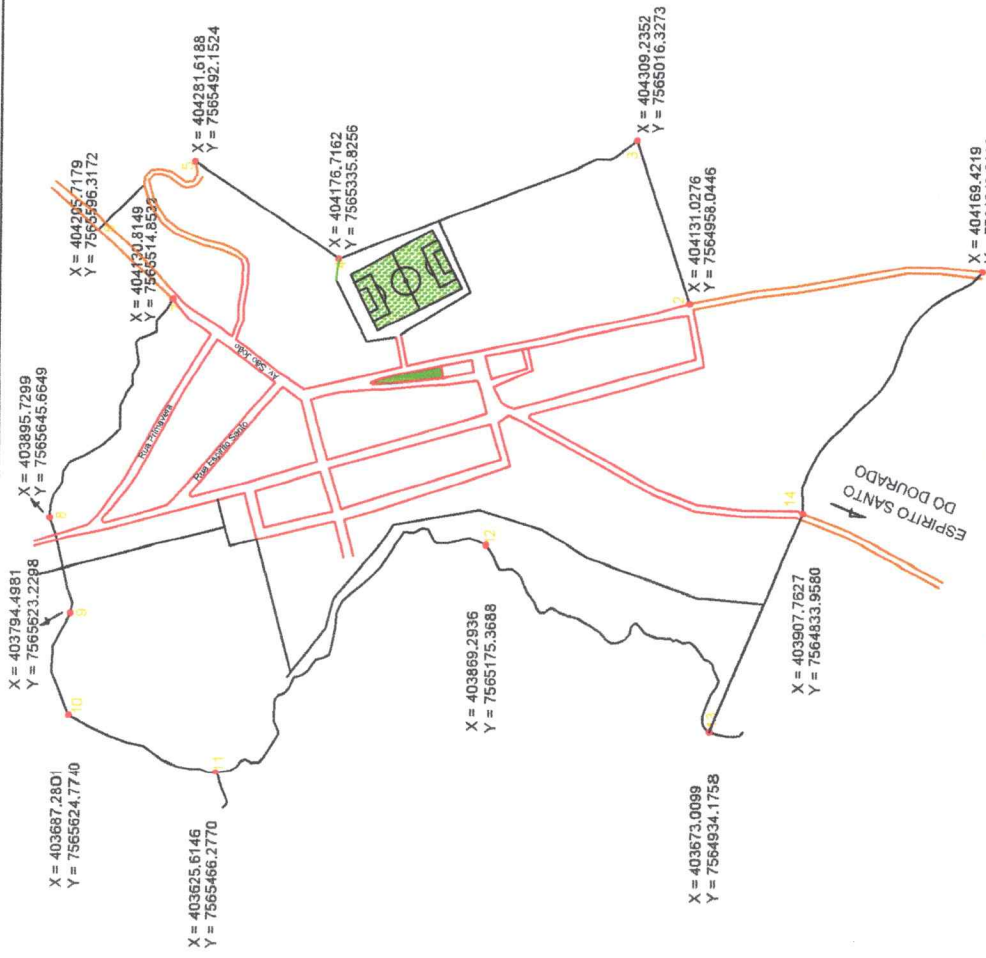
ADALTO LUIS LEAL  
 PREFEITO MUNICIPAL

CASSIA MARIA BARBOSA EKLUND ALENCAR  
 ENG. CIVIL - CREA 75.656/D

Adalberto Luis Leal  
 Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado



V1-V2	=	320,26 m
V2-V3	=	187,57 m
V3-V4	=	348,56 m
V4-V5	=	188,26 m
V5-V6	=	161,08 m
V6-V7	=	110,71 m
V7-V8	=	294,97 m
V8-V9	=	104,94 m
V9-V10	=	115,66 m
V10-V11	=	173,09 m
V11-V12	=	466,26 m
V12-V13	=	410,04 m
V13-V14	=	255,41 m
V14-V1	=	338,50 m



EXTENSAO DE PERIMETRO URBANO

**LOCAL: BAIRRO PASSA QUATRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO M.G.**

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO: 370.134,85 m<sup>2</sup> = 0,37013485 Km<sup>2</sup>

FOLHA UNICA

ADALTO LUIS LEAL  
 PREFEITO MUNICIPAL

CASSIA MARIA BARBOSA SKLUND ALENCAR  
 ENG. CIVIL - CREA 75.869/D

*Adalto Luis Leal*

Prefeito Municipal de  
 Espírito Santo do Dourado  
 CPF: 997.199.806-15